

PROCESSO SELETIVO ENACTUS UNILEÃO 2022.2

Edital nº 02.2022

O Presidente do Time Enactus Unileão, Luiz Gabriel Rocha de Lucena Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo Enactus Unileão 2022.2, com objetivo de recrutar e selecionar estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, que tenham o desejo e a empatia de doar voluntariamente seus conhecimentos e habilidades aprendidos em sala de aula, possibilitando a continuidade e o progresso do Time Enactus Unileão. Os projetos realizados tratam do Empreendedorismo voltado para a sustentabilidade através do empoderamento econômico e social de comunidades, buscando ressaltar também o viés ecológico. Destarte, as atividades realizadas nesses, visam acoplar três facetas: o econômico, o social e o ecológico.

“A Enactus é uma comunidade mundial de alunos, acadêmicos e líderes de negócios comprometidos a usar o poder da ação empreendedora para transformar vidas e construir um mundo melhor e mais sustentável”. (HANDBOOK ENACTUS, 2015, p.2). Mais em <http://www.enactus.org.br/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Estarão aptos a se inscrever todos os alunos **do 1.º ao 10.º Semestre**, devidamente matriculados nos seguintes cursos do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Medicina Veterinária e quaisquer cursos de pós-graduação do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

1.2. A jornada de trabalho mínima requerida para os membros do time é de **15 horas mensais**, mais uma visita à comunidade.

1.3. O objetivo deste processo seletivo é encontrar talentos que somem com Time Enactus Unileão, aplicando suas habilidades, competências e conhecimentos técnicos e administrativos nas ações e projetos desenvolvidos pelo time.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **09 à 14 de Agosto de 2022**. As inscrições devem ser realizadas através do link a seguir: <https://forms.gle/gBqzgFHtZ8z65RgV9>.
- 2.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.3. A inscrição será validada apenas se houver o **preenchimento completo** do formulário online.
- 2.4. O candidato tem o dever de informar com exatidão os dados solicitados no formulário de inscrição, podendo ter sua inscrição anulada a qualquer tempo se for comprovada falsidade nas informações prestadas.
- 2.5. Ao preencher e enviar o formulário, o candidato afirma ter conhecimento e estar de acordo com todos os termos deste edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Esse edital oferece **15 vagas** para o Time Enactus Unileão, sendo todas as vagas destinadas ao caráter **CLASSIFICATÓRIO**. No ato da inscrição, o candidato poderá especificar a vaga que deseja concorrer, podendo ser nos seguintes departamentos: **Projetos e Qualidade, Jurídico-Financeiro, Gestão de Pessoas, Pesquisa e Inovação e Marketing**.
- 3.2. Ao Time Enactus Unileão, reserva-se o direito de distribuir os candidatos pré-selecionados às áreas e projetos **conforme seu desejo e necessidade própria**.
- 3.3. O candidato deverá disponibilizar 1 (um) sábado ao mês para a participação em reuniões gerais com toda a equipe do Time Enactus Unileão, para capacitar e repassar informações sobre as atividades que estão executadas, assim como ter disponibilidade para uma reunião obrigatória no departamento ou projeto.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O início da seleção dos candidatos acontecerá no dia **20 de Agosto de 2022**, das **13h30 min às 17h00 min horas**.
- 4.2. O método de aplicação da seleção será informado ao candidato via e-mail.
- 4.3. Haverá a apresentação do Time Enactus Unileão e de seus respectivos departamentos e projetos, (AS INFORMAÇÕES ACERCA DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO TIME ESTÃO DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL 5.1).
- 4.4. Posteriormente, os candidatos serão submetidos a desafios e atividades que avaliarão seu desempenho e capacidade dentro dos departamentos e projetos do Time Enactus Unileão, onde ao final da seleção resultará na aprovação dos qualificados.
- 4.5. Os desafios e atividades que avaliarão os candidatos terão início no primeiro dia da seleção, e ocorrerão durante todo o período desta seleção, podendo o candidato ser **eliminado** durante este período, caso não cumpra com suas obrigações para com o Time Enactus Unileão.
- 4.6. O processo de seleção ocorreu do dia **20/08 a 24/09 de 2022**, podendo ser **prorrogado**, ou até mesmo **adiantado**.
- 4.7. O processo aconteceu na modalidade Híbrida, tendo como ponto de encontro das demandas presenciais o campus Lagoa-seca.
- 4.8. Neste P.S será utilizado a metodologia conhecida como SOTUS.

5. DOS PROJETOS

❖ PROJETO KAKTUS:

- O projeto tem como público-alvo, comunidades rurais que já tenham em seu cotidiano a prática da agricultura, a ideia é conscientizar e capacitar esses agricultores sobre a produção orgânica, gestão e empreendedorismo, o que traria benefícios tanto para as questões ambientais de preservação do solo, como também contribuir para o aumento da renda dessas famílias. Em conjunto fazer a implantação

de tecnologias verdes que contribuíram para o melhoramento da qualidade de vida dessas famílias, e em consequência a preservação ambiental, tecnologias essas que resolvem problemas como a destinação incorreta do esgoto, e escassez de água, que são os principais problemas encontrados em nossa região. Realizando também ações de conscientização para as diferentes faixas etárias da comunidade.

❖ **PROJETO SORORIDADE:**

- O projeto foi criado, para fomentar o empoderamento feminino, para mulheres que estejam em situação de desvantagem social, orientar, incentivar e capacitá-las para que elas se tornem empreendedoras, e possam aumentar as suas respectivas rendas. Levar esse empoderamento para as gerações mais novas, com o objetivo de que elas também possam ser agentes de mudanças em sua geração e comunidade. Serão desenvolvidas atividades socioeducativas referentes a gestão e empreendedorismo, e a respeito de questões sociais, como violência doméstica e a desigualdade de gênero. A importância deste projeto baseia-se na possibilidade de fornecer a essa comunidade meio de desenvolvimento, que garanta aos participantes o empoderamento, no sentido de gerir o seu próprio crescimento pessoal e comunitário.

❖ **PROJETO JOVENS LÍDERES**

- O projeto tem como público alvo jovens estudantes do ensino médio, provenientes de escolas públicas e privadas, como também acadêmicos do próprio centro universitário Doutor Leão Sampaio, objetivando a diminuição da evasão escolar e acadêmica assim como a capacitação desses jovens para suas futuras vidas profissionais, trabalhando os âmbitos social e pessoal. Ademais, busca-se fortalecer seus conhecimentos e habilidades para torná-los capazes de encontrar seus próprios objetivos profissionais, não esquecendo de questões sociais, oferecendo a esses adolescentes orientações sobre as mesmas, incentivando a questão do respeito às diferenças e orientações sobre saúde mental. Essas ações visam a promoção de

mudanças socioeconômicas na vida desses jovens através do desenvolvimento do espírito empreendedor e do incentivo ao ingresso no mercado de trabalho.

6. CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:	09 à 14 de 08/2022
INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO:	15/08/2022
PROGRAMA DE SELEÇÃO:	Anexo Único
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS:	24 à 26 09/2022
PRIMEIRA REUNIÃO COM NOVOS MEMBROS:	01/10/2022

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **26 de Setembro de 2022** nos seguintes sites:

- Instagram do Time: <https://www.instagram.com/enactusunileao/>

7. DOS APROVADOS

7.1. A depender da avaliação do candidato durante a seleção, haverá alterações e/ou mudanças do departamento, e ou dos projetos que o candidato escolheu no momento da inscrição. Por ser percebido pelo avaliador que suas competências estão em comum com o departamento ou projeto já alocado.

7.2. Os candidatos **CLASSIFICADOS** passarão por um treinamento e esclarecimentos antes de iniciarem suas atividades. (VER ITEM 8 DESTE EDITAL).

7.3. Todos os candidatos receberão um e-mail informando sobre dia, horário e o local do treinamento, que também poderá ocorrer de forma online.

7.4. Só será considerado membro efetivo e ativo do Time Enactus Unileão, o candidato que concluir, sem reprovação, o período estabelecido de treinamento.

7.5. Aos candidatos **CLASSIFICÁVEIS**, solicitamos que estejam atentos às redes sociais do

Time Enactus Unileão, assim como a seus e-mails pessoais, pois poderão haver **CONVOCAÇÕES** a qualquer momento.

8. DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

8.1. Durante o período de experiência estabelecido serão analisados:

- Eficiência no cumprimento das atividades e desafios;
- Desempenho técnico e administrativo dentro do seu departamento e do seu projeto;
- Proatividade nas atividades do time;
- Desempenho acadêmico;
- Alinhamento com os valores do Time Enactus Unileão.
- Assiduidade às visitas nas comunidades;
- Presenças em reuniões gerais, do departamento, e ou projetos;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A falta de exatidão nas declarações e/ou irregularidade nas informações prestadas, acarretará na nulidade da inscrição, e conseqüentemente no desligamento do candidato do Time.

9.2. O prazo de validade desta seleção é de **6 (SEIS) MESES**, não podendo em nenhuma hipótese ser prorrogada contando-se a partir da data de sua homologação.

9.3. Em caso de desistência ou desligamento dos candidatos **CLASSIFICADOS**, estes serão substituídos pelos candidatos **CLASSIFICÁVEIS**, seguindo a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**.

9.4. O Time Enactus Unileão se reserva no direito de abrir novo processo seletivo nos casos de vagas ofertadas não serem preenchidas, desistência dos aprovados durante o período de experiência ou em qualquer momento, reprovação do candidato durante o período de experiência ou se o time sentir de alguma forma a necessidade de mais membros.

9.5. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Time Enactus Unileão, quando se tratar de fato ocorrido até a homologação do final do resultado deste processo

seletivo, ou quando aludirem a fato posterior à homologação, de forma irrecorrível.

9.6. Poderá, de acordo com a necessidade e a conveniência, fazer alterações das informações dispostas no presente edital.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE MAIO DE 2022

Luiz Gabriel Rocha de Lucena Santos

PRESIDENTE DO TIME ENACTUS UNILEÃO

Davi Chaves dos Santos Soares

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TIME ENACTUS UNILEÃO

ANEXO 1 - PERFIL DE CANDIDATO ÀS VAGAS

1. DEPARTAMENTO DE MARKETING

No de vagas: 5

Disponibilidade de tempo:

1 (um) dia para reunião do departamento, a ser combinado com o líder.

6 (seis) horas semanais para Homework: Edição de imagens, atualização de site, edição de vídeos, digitação de projetos da área, ligar para empresas em busca de parcerias, leitura de livros da área.

Cargos:

Analista de Marketing: criação de logos, folders de divulgação, artes para publicação, designer para embalagens e etiquetas, edições de imagens e vídeos. Necessário conhecimento em programas de edição de imagens profissionais ou semiprofissionais e programas de edição de vídeo; Atualizar as redes sociais do Time e auxiliar na criação de postagens, necessita ter conhecimento específico (Photoshop ou Canvas), criar estratégias de marketing para o crescimento do time. Planejar, organizar e efetuar os eventos relacionados na responsabilidade do departamento em questão, procurando realizar eventos pertinentes as problemáticas do Time Enactus Unileão, colaborando para o fortalecimento da interação entre o time.

2. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E QUALIDADE

No de vagas: 5

Disponibilidade de tempo:

1 (um) dia para reunião do departamento, a ser combinado com o líder.

10 horas semanais para Homework: Busca por editais de parceria na internet, leitura e interpretação de editais de financiamento, Criação e/ou digitação de projetos, ligar para comunidades, preparar treinamentos da área, leitura de livros da área.

Cargos:

Analista de Projetos e Qualidades: auxiliar a coordenar as atividades juntamente com

os líderes de Projetos. Deve estar atento a todos os Editais lançados pela Rede Enactus Brasil, como também a outros editais que os projetos do Time atendam aos critérios. Responsável pela sistematização das informações oriundas de todos os Projetos, tais como aumento da renda familiar, números de capacitações, treinamentos e dentre outros.

3. DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

No de vagas: 5

Disponibilidade de tempo:

1 (um) dia para reunião do departamento, a ser combinado com o líder.

06 (seis) horas semanais para Homework: Digitação de projetos de treinamento, conferência de cargas horárias, auditorias, envio de e-mails, emissão de documentos, criação de relatórios, leitura de livros da área e etc.

Cargos:

Analista de Gestão de Pessoas: executa atividades administrativas ligadas ao departamento de Recursos Humanos, como controle e preenchimento de planilhas, e a produção de documentos técnicos-científicos relacionados as demandas do grupo, realizar atividades interdepartamentos e administrativas, realizar a auditoria de planilhas de cargas horárias mensalmente, com o intuito de analisar de forma quantitativa e qualitativa a quantidade de horas trabalhadas e as atividades que foram executadas, respetivamente.

4. DEPARTAMENTO JURÍDICO-FINANCEIRO

No de vagas: 5

Disponibilidade de tempo:

1 (um) dia para reunião do departamento, a ser combinado com o líder.

6 (seis) horas semanais para Homework: Criação de meios de sustentabilidade financeira, realizar cotações, produção de relatórios, preparação de treinamentos da área, leitura de livros da área.

Cargos:

Analista Jurídico-Financeiro: busca por patrocinadores para todos os projetos e para o Time Enactus Leão Sampaio. Sendo necessário, criatividade, boa oratória, além de um bom conhecimento sobre o território Juazeirense, e Cariri. Auxiliar na elaboração e realização de atividades relacionadas a arrecadação de dinheiro para o time, exigindo noções de marketing. Auxiliar na elaboração e realização de atividades relacionadas a arrecadação de dinheiro para o time, especificamente quanto a vendas de produtos capazes de gerar recursos financeiros.

5. DEPARTAMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Nº de vagas: 5

Disponibilidade de tempo:

Duas reuniões por mês (a cada 15 dias) na reunião do departamento a ser definido pelo diretor do mesmo com prévio aviso de 3 dias úteis antes da reunião;

Seis horas semanais para homework (buscar inovações tecnológicas, leitura e interpretação de artigos científicos, criação e/ou digitação de artigos científicos, ir a campo nas comunidades para a busca de melhoramento das mesmas, diálogos com outros times e instituições em busca de melhorias, leitura de livros específicos)

Cargos:

Analista de Pesquisa e Inovação: este ficará responsável por todas as pesquisas solicitadas de inovação quanto ao melhoramento dos projetos; Fomentar a criatividade e a inovação dos membros para aplicar em nossas comunidades e acompanhar nossas tecnologias manuais enquanto a protótipo; Responsável por escrever junto ao time, artigos e resumos que venham a serem publicados em anais científicos, revistas, congressos, eventos e afins. escrever cientificamente sobre as inovações tecnológicas em zona rural, artigos e resumos que venham a serem publicados em anais científicos, revistas, congressos, eventos e afins.

ANEXO ÚNICO

DATA	ATIVIDADES
20/08/2022	Início com explicações do time e suas funções
27/08/2022	Capacitações de departamentos e sistema SOTUS
03/09/2022	Prova Teórico-Prática - Gestão de Pessoas
10/09/2022	Prova Teórico-Prática - Marketing
17/09/2022	Prova Teórico-Prática - Projetos-Qualidades
24/09/2022	Prova Teórico-Prática - Jurídico-Financeiro